

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº 001/2016**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados em participar do referido processo, a 1ª Retificação do Edital Público, para **alterar** o item 3.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

3.2 – A vigência do contrato será de até 3 (três) anos, de acordo com Lei Municipal nº 399/2016 de 23 de fevereiro de 2016.

LEIA-SE:

3.2 – A vigência do contrato será de até 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 399/2016 de 23 de fevereiro de 2016.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Mairipotaba, 09 de março de 2016.



Sinézio Messias Bertolini

Presidente da Comissão Especial do PSS



Fabiana Batista de Menezes

Primeira Secretária

